



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.653, de 10 de outubro de 2022.

"Convoca a 1ª Conferência e a Pré Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 15.863/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Pré Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2022, das 13h30 às 17h00, no Centro de Arte e Cultura, localizado na Avenida Brasil, nº 966, Sítio Paredão, Ferraz de Vasconcelos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Pré Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, desenvolverá seus trabalhos a partir de conversa aberta sobre a importância do Município construir o seu "Plano Municipal de Cultura".

Art. 3º - Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2023, das 13h30 às 19h00, na EMEB "Antônio Bernardino Corrêa", localizada a Rua Jorge Tibiriçá, nº 440, Vila Corrêa, Ferraz de Vasconcelos, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei nº 3.139/2012.

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema geral "Dialogando e Construindo o Plano Municipal de Cultura."

Art. 5º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, tem por objetivos:

I – Estimular a implementação do Sistema Municipal de Cultura;

II – Incentivar o entendimento e a importância do Plano Municipal de Cultura;

III – Dialogar e sistematizar propostas de metas para a construção do Plano Municipal de Cultura;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.653/2022 – fls.2

IV – Propiciar a articulação entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, fomentando o desenvolvimento Cultural e a Implementação de Políticas Públicas.

Art. 6º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, será presidida pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo em sua ausência ou impedimento eventual, por representantes designado por ela, ficando nomeada a comissão organizadora da Conferência, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
- ELIZANGELA DE OLIVEIRA SANTANA ALVES
- RODRIGO BARBOSA ALVES TELES

Representante do Conselho Municipal de Cultura

- Drª REGIANE DE GOUVEIA ALVES
- SILMARA DA SILVA

Art. 7º - A Comissão Organizadora da Conferência será responsável pela programação e elaboração do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos.

Parágrafo Único – O Regimento Interno disporá sobre a organização, funcionamento e encaminhamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 8º - Por se tratar da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos e esse ser um processo construtivo, fica dispensada a convocação de Conferências setoriais e Territoriais no que tange a Lei nº 3.139/2012, em seu art. 48, Inciso III, substituído pela realização da Pré Conferência conforme disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 9º - As despesas decorrentes com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos e da Pré Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, ocorrerão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



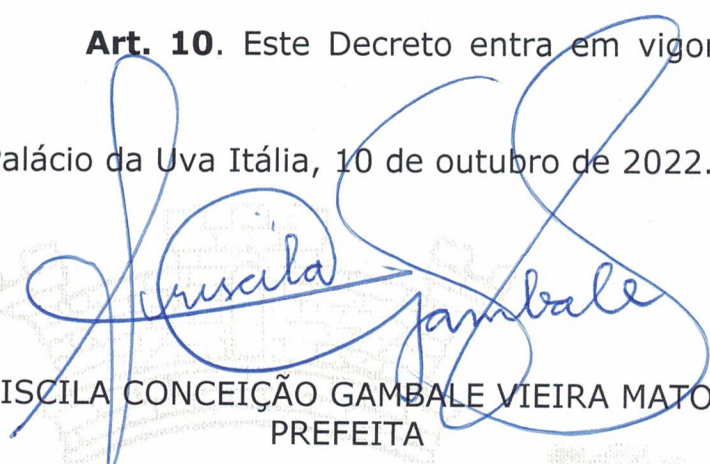
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.653/2022 – fls.3

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de outubro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO